



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 468/2019,

DE 01 ABRIL DE 2019.

**ALTERA OS ANEXOS I, II e III DA
LEI MUNICIPAL Nº 455/2018,
RELATIVOS A LEI MUNICIPAL Nº
294, DE 20 DE ABRIL DE 2009 QUE
DISPÕE SOBRE PLANO DE
CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE LASTRO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº. 455 de 19 de Fevereiro de 2019, **REVOGADOS**, passando a vigorar na forma dos Anexos I, II e III da presente Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba em 01 de Abril de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I (Alteração do Anexo I da Lei nº 455, de 19 de Fevereiro de 2019).

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ANT - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H	R\$ 998,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H	R\$ 1.014,00
AGENTE SANITARISTA	40H	R\$ 998,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	40H	R\$ 998,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISE CLÍNICA	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	40H	R\$ 998,00
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40H	R\$ 998,00
TÉCNICO EM TURISMO	40H	R\$ 998,00

ANEXO II (Alteração do Anexo I da Lei nº 455, de 19 de Fevereiro de 2018).

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO ANM: ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	40H	R\$ 998,00
COVEIRO	40H	R\$ 998,00
AGENTE DE LIMPEZA – GARI	40H	R\$ 998,00
GUARDA MUNICIPAL	40H	R\$ 998,00
VIGILANTE	40H	R\$ 998,00
MOTORISTA-	40H	R\$ 998,00
TRATORISTA	40H	R\$ 998,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO III (Alteração do Anexo I da Lei n° 455, de 19 de Fevereiro de 2018).

TABELA DE VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO
CARGOS EFETIVOS EXTINTOS

CARGOS	Nº EFETIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		40H	R\$ 998,00
TELEFONISTA	04	40H	R\$ 998,00
AUXILIAR DE TELEFONISTA	02	40H	R\$ 998,00
FISCAL DE ESCOLA	03	40H	R\$ 998,00
AUXILIAR DE PROFESSOR	01	40H	R\$ 998,00
ESCREVENTE DATILOGRÁFO	01	40H	R\$ 998,00
OPERADOR RADIOFÔNICO	01	40H	R\$ 998,00
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01	40H	R\$ 998,00
TESOUREIRO	01	40H	R\$ 998,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba,
em 01 de Abril de 2019.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Constitucional